

Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO XXXIX – BOM JESUS – PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CMDCA	RESOLUÇÃO nº 03/2023	Dispõe sobre a convocação de Conselheiro Tutelar suplente do município de Bom Jesus - Paraíba.	Pág.	02
-------	----------------------	--	------	----

Direção: SECOM ANO XXXIX – BOM JESUS – PB

Atos dos Conselhos Municipais

RESOLUÇÃO Nº 03/2023

De 17 de janeiro de 2023

Dispõe sobre a convocação de Conselheiro Tutelar suplente do município de Bom Jesus - Paraíba.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Bom Jesus Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional CONANDA, Lei Federal nº 8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Municipal nº 551/2014 de 04 de maio de 2015.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 551/2015, o qual dispõe que "ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o CMDCA convocará o suplente para o preenchimento da vaga".

CONSIDERANDO que conforme o resultado final das eleições coordenadas pela Resolução nº. 01/2022 e pelo Edital nº. 01/2022, ambos de 23 de novembro de 2022, classificando: **1º lugar**, com 256 votos, Ivanildo Gonçalves de Souza; **2º lugar**, com 152 votos, Fernanda Gomes Saraiva; **3º lugar**, com 139 votos, Maria Kleidiana Soares; **4º lugar**, com 49 votos, Vitória Régia Caldas da Silva.

CONSIDERANDO o pedido de desistência à vaga da senhora Vitória Régia Caldas da Silva, foram empossados Ivanildo Gonçalves de Souza, Fernanda Gomes Saraiva e Maria Kleidiana Soares, em 17 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO que, uma vez convocado, o suplente deverá se apresentar para o exercício da função no prazo máximo de 10 (dias) dias úteis, contados a partir do ato de convocação, sob pena de ser considerado desistente, dando ensejo ao chamamento do próximo na ordem de classificação.

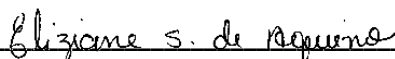
RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, nos termos da Lei Municipal nº 551/2015 o senhor **IVANILDO GONÇALVES DE SOUZA** para assumir a função de Conselheiro Tutelar em ocasião do pedido de exoneração da senhora **FRANCISCA NAYANE DIAS BRAGA**, em 03 de janeiro de 2023.

Art. 2º. O conselheiro convocado deve entrar em exercício na data de 01 de fevereiro de 2023.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus – PB, 17 de janeiro de 2023.



Eliziane Sampaio de Aquino

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)